

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONVÊNIO – PROCESSO Nº 10/2015 - PGJ

A Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima – MPE/RR vem tornar público o Extrato do Convênio firmado entre o Ministério Público do Estado de Roraima e a empresa Centro Cultural Channel de Roraima LTDA (Cultura Inglesa), celebrado no Processo Administrativo nº 10/2015 – PGJ.

CONVENIENTE: Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima. CONVENIADA: Centro Cultural Channel de Roraima LTDA (Cultura Inglesa).

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o oferecimento de descontos por parte do Centro Cultural Channel de Roraima (Cultura Inglesa) nos valores das mensalidades de todos os Cursos Regulares de Ensino à Língua Inglesa e outras Línguas que venham a ser ministrados aos Membros e Servidores do Órgão Conveniente, bem como aos seus dependentes.

PRAZO: O presente convênio terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura, podendo ser prorrogado e/ou aditivado por iniciativa das partes, mediante Termo Aditivo ou Termo de Prorrogação.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28 de janeiro de 2015.

Boa Vista/RR, 6 de agosto de 2015

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

CLEONICE ANDRIGO VIEIRA

Procuradora-Geral de Justiça

Em Exercício

CENTRO CULTURAL CHANNEL DE RORAIMA LTDA

CULTURA INGLESIA

KATARINE DEODATO DE AQUINO

Gerente

Prefeituras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Aviso de Resultado de Pregão Presencial Sob o Sistema de Registro de Preços – SRP
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 013/2015, tipo menor preços por lote, que tem como finalidade, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE CANTÁ na Sala de Reuniões da CPL, no dia 19 de Agosto de 2015, às 08h00horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Comissão Permanente de Licitações – CPL/Cantá, no horário de expediente mediante disquete ou pen-drive, maiores informações na sede da Prefeitura sito a Av. Renato Costa de Almeida, 100 - Centro – Cantá/RR, 05 de Agosto de 2015 – A Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

Extrato De Termo Aditivo

3º aditamento de prazo ao Contrato n. 054/2014 Firmado em: 04/07/2014.

Processo nº. 088/2014-CL. Tomada de Preço. 008/2014.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE/RR. CNPJ: 01.614.606/0001-80. CONTRATADO: CASTRO E SILVA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 13.302.077/0001-68. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 120 (cento e vinte) dias. Fundamentação legal: art. 57, II da Lei n. 8.666/93. Signatários: Contratante: Paulo Cesar Gomes Ortiz. Contratado: Ailson de Castro e Silva.

Caroebe - RR, 30 de julho de 2015.

Paulo Cesar Gomes Ortiz

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 046/2015. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2015

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

CONTRATADO: CATARATAS POÇOS ARTESIANOS LTDA CNPJ Nº. 06.957.115/0001-55

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de implantação e melhoria de sistemas públicos de esgotamento sanitário no Município de Iracema-RR.

Valor do Contrato: R\$ 3.621.689,76 (três milhões, seiscentos e vinte e um mil seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Fonte de recursos: Convênio MS/FUNASA/TC/PAC 0421/14.

Projeto Atividade: 10.307.0048.1023 Elemento de Despesa: 4490.51.00

Vigência: 12 (doze) meses.

Iracema-RR, 31 de julho de 2015

Raryson Pedrosa Nakayama

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 024/2015

Processo nº 058/2015-SEMED

Início de Apresentação de Proposta: 10/08/2015

Apresentação da Proposta e Documentação: 19/08/2015 – 08h00(horário local)

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e merenda escolar. EDITAL E ANEXOS: Retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Iracema, situada na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, no horário das 08h00min às 13: h00min, mediante dispositivo eletrônico e carimbo com CNPJ.

Iracema – RR, 06 de Agosto de 2015.

Rivelino Conceição da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Pacaraíma - RR, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que fica ADIADO “SINE DIE”, para adequações nos editais o Pregão Presencial nº 001/2015, Processo nº 112/2015 – SEMSA e o Pregão Presencial nº 002/2015, Processo nº 108/2015 – SEMSA, que seriam realizados no dia 10/08/2015.

Para maiores informações, comparecer na Prefeitura Municipal de Pacaraíma, situada na Rua Monte Roraima, s/nº - Vila Nova, no horário das 08h00min às 13h00min. A nova data para realização do certame será divulgada através dos veículos oficiais de comunicação.

Pacaraíma - RR, 06 de Agosto de 2015.

Sandra Regina Silva de Melo

Presidente da CPL

Outras Publicações

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE RORAIMA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CHAPAS

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Roraima – CRCRR comunica que, de 17 e 18 de novembro de 2015, será realizada eleição para renovação de 1/3 (um terço) de seu Plenário, abrindo-se o prazo de 10 (dez) dias, durante o período de 17/08/2015 a 26/08/2015, para registro de chapas, que deverão ser constituídas de 02 (dois) Contadores efetivos e 02 (dois) Contadores suplentes e de 01 (um) Técnico em Contabilidade efetivo e 01 (um) Técnico em Contabilidade suplente, com mandato de 4 (quatro) anos com início em 1º de janeiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto nas instruções aprovadas pela Resolução CFC nº 1.480/15 e pelo Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade.

Boa Vista-RR, 06 de agosto de 2015.

Evaldo Magalhães Freitas

Coordenador da Comissão Eleitoral

SENAC

RESOLUÇÃO CRS/RR Nº 014/2015

O Conselho Regional do SENAC de Roraima, de acordo com o Artigo 20 da Lei nº 12.513, de outubro de 2011, com nova redação dada a esse artigo pela Lei n. 12.816, de 05 de junho de 2013 e com a Resolução nº. 999 do Conselho Nacional do SENAC, de 25 de abril de 2014, à vista do Relatório Conclusivo da Gerência de Educação Profissional, relatado pela Conselheira Francinete Amaro da Silva Santos,

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar as Unidades Operativas descritas abaixo, autorizando-as a ofertar e colocar em funcionamento os cursos técnicos de nível médio abaixo denominados e seus respectivos itinerários formativos:

UNIDADES OPERATIVAS	ENDEREÇO	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
Caracarál	Av. Dr. Zany, s/n, Centro – CEP 69360-000 – Caracarál/RR	Curso Técnico em Administração
São João do Baliza	Av. Perimetral Norte, s/n, Centro – CEP 69.375-000 – São João do Baliza/RR	
Rorainópolis	Av. Airton Senna, s/n, Campolândia – CEP 69.373-000 – Rorainópolis/RR	

UNIDADES OPERATIVAS	ENDEREÇO	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
São João do Baliza	Av. Perimetral Norte, s/n, Centro – CEP 69.375-000 – São João do Baliza/RR	Curso Técnico em Enfermagem
Rorainópolis	Av. Airton Senna, s/n, Campolândia – CEP 69.373-000 – Rorainópolis/RR	

Art. 2º. Por este Ato de Credenciamento, o Departamento Regional do SENAC de Roraima atesta perante as Autoridades Educacionais competentes que a referida Unidade de Ensino atende plenamente aos requisitos elencados no Parágrafo Único do Artigo 28 da Resolução CNS nº 999/2014.

Art. 3º. Registre-se o número desta Resolução e a encaminhe ao Departamento Nacional do SENAC, para fins de divulgação em nível nacional, em ambiente virtual próprio.

Art. 4º. Cabe ao DR Roraima tornar pública a presente Resolução pelos meios disponíveis.

Art. 5º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Boa Vista-RR, 27 de maio de 2015.

ANTONIO AIRTON OLIVEIRA DIAS

Presidente do Conselho Regional do SENAC de Roraima

RESOLUÇÃO CRS/RR Nº 015/2015

O Conselho Regional do SENAC de Roraima, de acordo com o Artigo 20 da Lei nº 12.513, de outubro de 2011, com nova redação dada a esse artigo pela Lei n. 12.816, de 05 de junho de 2013 e com a Resolução nº. 999 do Conselho Nacional do SENAC, de 25 de abril de 2014, à vista do Relatório Conclusivo da Gerência de Educação Profissional, relatado pela Conselheira Francinete Amaro dos Santos Silva,

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar o Centro de Educação Profissional Ministro Ernane Galvêas, juntamente com o anexo “Centro Pedagógico de Saúde”, situados na Avenida Major Williams, 2084, São Francisco, no Município de Boa Vista, autorizando a ofertar e colocar em funcionamento o curso técnico de nível médio em Marketing e seus respectivos itinerários formativos.

Art. 2º. Por este Ato de Credenciamento, o Departamento Regional do SENAC de Roraima atesta perante as Autoridades Educacionais competentes que a referida Unidade de Ensino atende plenamente aos requisitos elencados no Parágrafo Único do Artigo 28 da Resolução CNS nº 999/2014.

Art. 3º. Registre-se o número desta Resolução e a encaminhe ao Departamento Nacional do SENAC, para fins de divulgação em nível nacional, em ambiente virtual próprio.

Art. 4º. Cabe ao DR Roraima tornar pública a presente Resolução pelos meios disponíveis.

Art. 5º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Boa Vista-RR, 27 de maio de 2015.

ANTONIO AIRTON OLIVEIRA DIAS

Presidente do Conselho Regional do SENAC de Roraima

www.imprensaoficial.rr.gov.br